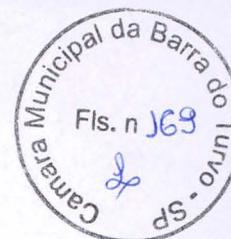




CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03 / 2020

TERMO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, nº 440
Bairro Boa Esperança – CEP 11955.000 - Barra do Turvo/SP

REPRESENTANTE:

CICERO DE MOURA NETO – Presidente
RG n. 23.062.287-2 SSP/SP e CPF sob n. 119.054.108-40
Bairro Ribeirão Bonito, Barra do Turvo-SP

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA LTDA

CNPJ N. 91.912.386/0003-25
sede à BR 116, KM 555, Bairro Rio Vermelho
Barra do Turvo - SP

REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

VANDERLEI BALTAZAR DA SILVA
RG n. 36.104.702-2, inscrito no CPF sob n. 276.728.240-15
Endereço BR 116, KM 555, Bairro Rio Vermelho
Barra do Turvo - SP

O presente instrumento tem a finalidade alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2020 para reajustar o valor do combustível, após requerimento da contratada e apresentação de índices oficiais divulgados por órgão governamental competente ANP - Agência Nacional de Petróleo Gás, na razão de 3,74% (três vírgula quatro por cento), estando em conformidade com a cláusula quinta do referido contrato e de acordo com o que preceitua a Lei Federal n. 8.666/93.

Todas as demais cláusulas do Contrato n. 03/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 12/06/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo, 11 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP

Cicero de Moura Neto
Presidente

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA LTDA

Vanderlei Baltazar da Silva
Representante

TESTEMUNHAS:

Eni Alves da Costa
RG: 35.854.509-2
Aux. de Serv. Gerais e de Copa

Caroline Kinceler
RG 12.795.457-7
Auxiliar Administrativo

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03 / 2020

(RESUMIDO PARA PUBLICAR)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03 / 2020
TERMO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO

PROCESSO N.038 / 2020

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
TURVO

CNPJ:57.740.953/0001-03

REPRESENTANTE:CICERO DE MOURA NETO –
Presidente

CONTRATADA:COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS
GIOVANELLA LTDA

CNPJ N.91.912.386/0003-25

REPRESENTANTE DA CONTRATADA:VANDERLEI
BALTAZAR DA SILVA

DATA DO AJUSTE: 11/08/2020

OBJETO:Reajuste narazão de 3,74% (três virgula setenta e
quatro por cento) no valor da aquisição de Combustível
Líquido para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara
Municipal de Barra do Turvo, com entrega parcelada.

OBSERVAÇÃO:Permanecem inalteradas todas as demais
cláusulas constantes no Contrato n. 03 / 2020.

FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 65 da Lei Federal n.
8.666/93.

Barra do Turvo, 11 de agosto de 2020.

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:9BD1F58F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de São Paulo no dia 21/08/2020. Edição 2287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>